

### PORTARIA CEE Nº 59/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Tania Regina Braga Torres Sá e Adriana David Ferreira Gusmão, ambos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana, conforme Processo SEI nº 071.3750.2023.0040433-38 e Inexigibilidade nº 21/2024.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

**ROBERTO GONDIM PIRES**

Presidente do CEE/BA

### PORTARIA CEE Nº 60/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Zamara Araújo dos Santos e Jasson da Silva Martins, ambos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para Renovação de Reconhecimento do Curso de Filosofia - Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana, conforme Processo CEE nº 31- 4/2020 e Processo SEI nº 071.3750.2020.0006237-28 e Inexigibilidade nº 18/2024.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

**ROBERTO GONDIM PIRES**

Presidente do CEE/BA

### PORTARIA CEE Nº 61/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Nemésio Matos Oliveira Neto e Valmir Henrique de Araújo, ambos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Física - Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana, conforme Processo SEI nº 071.3750.2023.0019703-60 e Inexigibilidade nº 19/2024.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

**ROBERTO GONDIM PIRES**

Presidente do CEE/BA

### PORTARIA CEE Nº 62/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Tania Regina Braga Torres Sá e Adriana David Ferreira Gusmão, ambos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia - Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana, conforme Processo SEI nº 071.3750.2023.0038206-24 e Inexigibilidade nº 20/2024.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

**ROBERTO GONDIM PIRES**

Presidente do CEE/BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PORTARIA Nº 0042 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Designar como Ouvidor Titular BRUNO SANTOS GOMES**, matricula nº 92123942, permanecendo ANA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 63595314 como Ouvidora Adjunta. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador, 06 de novembro de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 944/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 07478082024007995013, **RESOLVE:** Designar KARINA MIZUKI DIAS DOS SANTOS, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74425385, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, para responder pelo Cargo Temporário de Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Departamento, nas ausências e/ou impedimentos da titular ERICA ELENA AVDZEJUS, matrícula nº 74538087.

**945/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 37, da Lei Estadual nº 12.209/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7736.2023.0031423-75, **RESOLVE:** Art. 1º. Extinguir o Processo nº 074.7736.2023.0031423-75, conforme Parecer nº 771/2024, da Procuradoria Jurídica (PROJUR), desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **946/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 75/2024 publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7124.2024.0058608-33, **RESOLVE:** Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 06/12/2024, através exclusivamente do e-mail [recrutamentopgdp@uneb.br](mailto:recrutamentopgdp@uneb.br), os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **947/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 75/2024 publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.6929.2024.0057795-19, **RESOLVE:** Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 06/12/2024, através exclusivamente do e-mail [recrutamentopgdp@uneb.br](mailto:recrutamentopgdp@uneb.br), os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **948/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.15869.2024.0080990-11, **RESOLVE:** Art. 1º. Recompor a Comissão de Contratação do Campus II, Alagoinhas, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 195/2024, publicada no DOE de 19/03/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição: CLEOMÁRIO LIMA SANTOS, matrícula nº 743970990; FLÁVIO SANTOS SOUZA, matrícula nº 745209971; HILDETE BARROSO DE SOUZA, matrícula nº 745525521, como membros titulares e ARIADNE SOARES SANTOS, matrícula nº 921326480, como membro suplente, todos lotados no Campus II, Alagoinhas, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **949/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.15869.2024.0080990-11, **RESOLVE:** Art. 1º. Recompor a Comissão de Pregoeiros dos Departamentos de Educação (DEDC), de Ciências Exatas e da Terra (DCET) e de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES), do Campus II, Alagoinhas, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 196/2024, publicada no DOE de 19/03/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR                 | MATRÍCULA | FUNÇÃO              |
|--------------------------|-----------|---------------------|
| CLEOMÁRIO LIMA SANTOS    | 743970990 | Pregoeiros Oficiais |
| FLÁVIO SANTOS SOUZA      | 745209971 |                     |
| HILDETE BARROSO DE SOUZA | 745525521 |                     |
| ARIADNE SOARES SANTOS    | 921326480 | Equipe de Apoio     |
| CLEOMÁRIO LIMA SANTOS    | 743970990 |                     |
| FLÁVIO SANTOS SOUZA      | 745209971 |                     |
| HILDETE BARROSO DE SOUZA | 745525521 |                     |

§ 1º. Os(As) agentes responsáveis pela condução do certame serão designados(as) Pregoeiros(as), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **950/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.12204.2024.0080581-79, do Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 460/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela